

JULGAMENTOS

TERMO DE DEPOIMENTOS

Aos vinte e um (21) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CÉLBIO LUIZ DA SILVA, para oitiva dos depoimentos abaixo.

Presentes na sessão defensor da equipe Aeroporto Cássio Murilo Siqueira, diretor da equipe Aeroporto Everaldo Ribeiro, defensora da equipe Vila Rios Maria Tereza Moraes Silva e o árbitro da partida JULIO MAGOSSO.

Após feita a leitura do relatório do árbitro e da representante da partida, foi dada a palavra à representante da partida JULIO MAGOSSO para se manifestar, se confirma, altera ou acrescenta alguma coisa no relatório, que assim se manifestou: "confirmando o que constei no relatório, não mudo nada. No ato tive o total apoio do Presidente da equipe Aeroporto Everaldo Ribeiro e da diretora Scyla. Na jogada, os atletas Osvaldo Buriose Junior e Diego disputavam a bola, vi o Osvaldo empurrar o Diego, indo a bola parar nas mãos do goleiro. Após vi o Diego desferindo um tapa no rosto do Osvaldo. Nesse ato apliquei o vermelho ao Diego, que veio e me chutou na perna esquerda. Iria expulsar o Osvaldo também, porém não deu tempo de fazê-lo durante a partida. Se não houvesse acontecido a agressão por parte do atleta Diego, eu teria dado continuidade a partida."

Dada a palavra ao defensor da equipe Aeroporto para perguntas, assim foi respondido: "no ato da expulsão indagado disse ao Diego que iria expulsar o Osvaldo também. Tumulto generalizado entendo como sendo invasão de campo. Os diretores da equipe Aeroporto invadiram para apartar a briga. O Ernane entrou em campo e me questionou se iria ser dada continuidade à partida, respondi que ia analisar a questão da segurança. Se não houvesse segurança não daria continuidade. Ninguém me garantiu que teria segurança pra dar continuidade a partida, não vi a suposta conversa do Ernane com o Sargento da Policia. Ao chegar a Policia, conversei com um policial se poderiam permanecer em capo e dar segurança aos presentes, me responderam que não e, por esse motivo, encerrei a partida.o único responsável pelo término da partida na minha opinião foi o atleta Diego." Nada mais. Julio Gas Magosso.

Dada a palavra à defensora da equipe Vila Rios para perguntas, disse que não tinha perguntas para fazer."

Luiz

JULGAMENTOS

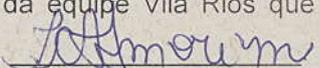
TERMO DE DEPOIMENTOS

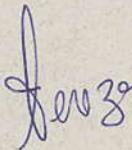
Aos vinte e um (21) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CÉLBIO LUIZ DA SILVA, para oitiva dos depoimentos abaixo.

Presentes na sessão defensor da equipe Aeroporto Cássio Murilo Siqueira, diretor da equipe Aeroporto Everaldo Ribeiro, defensora da equipe Vila Rios Maria Tereza Moraes Silva e a representante da partida Talita Amorim.

Após feita a leitura do relatório do árbitro e do representante da partida, foi dada a palavra à representante da partida TALITA AMORIM para se manifestar, se confirma, altera ou acrescenta alguma coisa no relatório, que assim se manifestou: "confirmando o que está no relatório. Não vi o lance dos dois atletas, só vi na hora que o Julio aplicou o cartão vermelho para o atleta Diego que não aceitou e se dirigiu ao arbitro dando-lhe um chute na perna, e depois houve o tumulto generalizado. Após os diretores da equipe Aeroporto entraram e tiraram o Diego".

Dada a palavra ao defensor da equipe Aeroporto para perguntas, assim foi respondido: "o árbitro deu cartão só para o Diego. Depois ele me disse que não deu tempo de advertir o outro atleta. O tumulto generalizado foi o fato da entrada de membros das duas equipes para separar. Não houveram agressões generalizadas. Alguns membros da equipe Vila Rios pediram para o arbitro encerrar a partida. Após o tumulto houve uma conversa entre mim, o arbitro e os assistentes. Eu e o Bruno concordamos que havia condições de continuar a partida. Já o arbitro e o outro assistente ficaram em dúvida sobre a questão da segurança na continuidade da partida. A policia compareceu em campo, entretanto, disse que não poderiam permanecer lá. Não ouvi nenhuma conversa entre o Ernandes e o Sargento Mauro". Nada mais.

Dada a palavra à defensora da equipe Vila Rios para perguntas, assim foi respondida: "que melhor dizendo, foram os jogadores da equipe Vila Rios que foram pedir o encerramento da partida. Nenhum diretor falou isso". Nada mais. 

JULGAMENTOS

TERMO DE DEPOIMENTOS

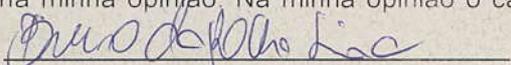
Aos vinte e um (21) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CÉLBIO LUIZ DA SILVA, para oitiva dos depoimentos abaixo.

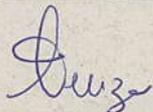
Presentes na sessão defensor da equipe Aeroporto Cássio Murilo Siqueira, diretor da equipe Aeroporto Everaldo Ribeiro, defensora da equipe Vila Rios Maria Tereza Moraes Silva e o árbitro assistente BRUNO DA ROCHA LIMA.

Após feita a leitura do relatório do árbitro e da representante da partida, foi dada a palavra ao árbitro assistente da partida BRUNO DA ROCHA LIMA para se manifestar, se confirma, altera ou acrescenta alguma coisa do que foi relatado nas sumulas, assim se manifestou: "confirmando o que está escrito no relatório do árbitro. No lance dos dois atletas o Osvaldo deu um empurrão no Diego, que revidou com um tapa quando a bola já estava na mão do goleiro."

Dada a palavra ao defensor da equipe Aeroporto para perguntas, assim foi respondido: "eu era favorável à continuidade do jogo, apesar da garantia de segurança por parte da equipe Aeroporto, havia o risco das torcidas que estavam exaltadas. Vi os diretores e jogadores da equipe Vila Rios conversando entre si sobre não continuar a partida. Vi o Ernane conversando com o policial, mas não ouvi a conversa. Houve um tumulto, oprém, a equipe do Aeroporto tirou o Diego de campo. Em conversa com o Julio comentei que na minha opinião o Osvaldo também merecia ser expulso. Não sei dizer se houve registro policial da ocorrência." Nada mais.

Dada a palavra à defensora da equipe Vila Rios para perguntas, assim se manifestou: "se não houvesse o revide por parte do atleta Diego, não teria nenhuma expulsão na minha opinião. Na minha opinião o causador do encerramento da partida foi o Diego." Nada mais.



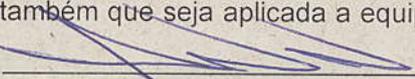




JULGAMENTOS

TERMO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Aos vinte e um (21) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CÉLBIO LUIZ DA SILVA, e dada a palavra para os defensores das equipes Aeroporto e Vila Rios para Alegações Finais, assim se manifestaram:

AEROPORTO: que a citação deve se limitar apenas ao atleta Diego no artigo 5.º, VIII do anexo disciplinar e também que seja aplicada a equipe Vila Rios o disposto no artigo 10 paragrafo 1.º Alinea g. Nada mais. 

VILA RIOS: Requeiro a desclassificação do artigo 5.º, VI para o artigo 5.º, I, para o atleta Osvaldo Buriose Junior. Nada mais. marc Luiz da mora Silva

As partes declaram não ter mais provas a serem produzidas, dessa forma pela Comissão Disciplinar foi encerrada a instrução processual, seguindo o julgamento em termo apartado.